



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 68/GR, de 15 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos § 1º, 3º e 4º (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012) do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

- **Natascha Matos de Oliveira**

Processo nº **23231.000016.2016-70**

Classe "D" Nível "I" Padrão "02", para a Classe "D" Nível "II" Padrão "02", a partir de 05/01/2016.

- **Rodrigo da Silva Santos**

Processo nº **23231.000004.2016-45**

Classe "E" Nível "I" Padrão "02", para a Classe "E" Nível "II" Padrão "02", a partir de 30/12/2015.

- **Simone Moreira Sousa**

Processo nº **23231.000015.2016-25**

Classe "C" Nível "I" Padrão "02", para a Classe "C" Nível "II" Padrão "02", a partir de 04/01/2016. Carga horária apresentada: 120h, excedendo 60h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 2047/2015